



PORTARIA CRO-RN Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 224 e 225 da Resolução CFO-063/2005 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027, o Cirurgião-Dentista ANDRE GUSTAVO OTHON DE OLIVEIRA, CRO-RN-2369, dos respectivos municípios:

Sede: Currais Novos/RN.

Municípios: Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Parelhas, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-063/2005.

Dê-se ciência.


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR, CD
PRESIDENTE